



BANCO SANTANDER, S.A.
C.N.P.J. nº 05.707.616/0001-10
Companhia Estrangeira
CVM nº 80160

FATO RELEVANTE

BANCO SANTANDER, S.A. ("Banco Santander Espanha" ou "Companhia"), sociedade constituída e existente de acordo com as leis da Espanha, com sede em Santander (Cantabria), Paseo de Pereda, número 9-12, companhia registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") como emissora estrangeira de valores mobiliários categoria "A" e patrocinadora de programa de Certificados de Depósito de Ações ("BDRs") Nível III ("Programa de BDRs"), com lastro em ações de sua emissão, vem informar aos detentores dos BDRs e ao mercado, nos termos da Instrução da CVM nº 358, de janeiro de 2000, conforme alterada e do Manual do Emissor da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), o quanto segue:

Dando prosseguimento ao processo de descontinuidade do Programa de BDRs do Banco Santander Espanha ("Descontinuidade do Programa"), nos termos do Fato Relevante divulgado em 25 de julho de 2018 e do Aviso aos Detentores de BDRs do Banco Santander Espanha divulgado em 1 de agosto de 2018 ("Aviso aos Detentores de BDRs"), o Banco Santander Espanha informa que: (i) no dia 31 de agosto de 2018 foi encerrado o prazo para os detentores de BDRs no âmbito do Programa de BDRs manifestarem sua opção em manter as ações subjacentes aos seus respectivos BDRs; e (ii) em 3 de setembro de 2018, a B3 bloqueou o respectivo saldo dos titulares de BDRs que optaram por aderir ao procedimento de venda das ações subjacentes aos BDRs nas bolsas espanholas.

Em decorrência do bloqueio, foi atribuído um valor provisório da venda das ações subjacentes aos BDRs nas bolsas espanholas, no montante de EUR 4,2880 por ação, correspondente ao valor de mercado das ações de emissão da Companhia nas bolsas espanholas verificado em 31 de agosto de 2018, equivalente em reais a R\$ 20,5575296 por BDR, convertido com base na taxa de câmbio de EUR/BRL de 31 de agosto de 2018.

Maiores informações e instruções relativas ao processo de Descontinuidade do Programa e consequente cancelamento do registro do Banco Santander Espanha perante a CVM como companhia emissora estrangeira de valores mobiliários categoria "A" poderão ser obtidas no Aviso aos Detentores de BDRs.

A Companhia manterá o mercado e seus acionistas informados acerca do assunto objeto deste fato relevante.

São Paulo, 3 de setembro de 2018.

Angel Santodomingo Martell
Representante Legal no Brasil
Banco Santander, S.A.